



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 11/02/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 11 de 02 de 19

Marcelo de S.R.

**PORTARIA nº 052/2019/SMECD**

De 11 de fevereiro de 2019

**“Amplia a carga horária de professor  
em regime suplementar”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **SILVANA BRANCO RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 030.746.979-46, efetivada no Concurso Público nº 02/2002, matrícula 405, com 10 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, no CEIM Adão Rosa/Creche/Turma Berçário, bairro Bela Vista, turno vespertino, horário especial 12h às 14h, **a partir de 11 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 11 de fevereiro de 2019.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 15/05/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 15/05/2019

Marcelo Marcon

Marcelo Marcon  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 15/05/2019

Marcelo Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 15/05/19

Protocolo 1300

Pag. 27 v/A

SJC em 11/02/2019

Marcelo de S.R.

Prefeitura